



### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: [terceiroribelem@gmail.com](mailto:terceiroribelem@gmail.com)

Site: [www.terceiroribelem.com.br](http://www.terceiroribelem.com.br)

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



## CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº 7078, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 139543.2.0007078-59, deste Ofício, conforme abaixo:

### 7078 - 06/12/2018 - Protocolo: 690 - 07/11/2018

**IMÓVEL:** Apartamento nº 301, localizado no 3º pavimento do Bloco 05 do Condomínio “VILLE SOLARE”, em fase de construção, localizado na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, bairro Parque Verde, nesta cidade, correspondente à fração ideal de 0,18843% do domínio pleno do terreno onde está sendo construído o referido empreendimento; apartamento esse com 102,19m² de área total construída, sendo 62,42m² de área privativa e 39,77m² de área comum, já incluído o direito de uso exclusivo da vaga de garagem nº 349 (área de uso comum de divisão não proporcional) localizada no estacionamento do Condomínio; contendo as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, varanda interligada à sala de estar/jantar, circulação, 01 suíte, 02 quartos, 01 banho social, cozinha, área de serviço e shafts. **PROPRIETÁRIO:** IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade nº 4478389 – PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 946.678.452-87, residente e domiciliado no setor SHCES 0 nº 206, Qd. 913, Bl E, bairro Cruzeiro Novo, em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 50.833 do 1º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 690, de 07/11/2018. (Emolumentos: R\$0,00. FRJ: R\$0,00. FRC: R\$0,00. Selo: R\$0,00. Total: R\$0,00). DOU FÉ. Belém/PA, 06 de dezembro de 2018. A Oficiala Jannice Amóras Monteiro.

### AV-1-7078 - 06/12/2018 - Protocolo: 690 - 07/11/2018

**TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior 50.833, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o **transporte** de sua R-4, a qual foi redigida nos seguintes termos: “**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-3/50.833, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, o proprietário já nomeado e qualificado, como devedor fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, empresa pública com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por José Roberto Menezes Carmona, conforme substabelecimento particular datado de 04/03/2011, originário da procuração pública lavrada no Livro nº 2719, fls. 112/113, do 2º Ofício e Notas e Protestos de Brasília/DF, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$219.998,49**, por esta concedido ao devedor fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 420 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 28/03/2013; à taxa anual de juros de 8,5101% (nominal) e 8,8500% (efetiva); sendo que por força deste registro o devedor fiduciante se tornou detentor da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$220.000,000; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito.” Protocolo nº 690, de 07/11/2018. Ato isento de cobrança de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 06 de dezembro de 2018. A Oficiala Jannice Amóras Monteiro.

### AV-2-7078 - 06/12/2018 - Protocolo: 691 - 07/11/2018

**TRANSPORTE/HABITE-SE** - Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula 6712, desta Serventia, para fazer o transporte de seu Av.10, o qual foi redigido nos seguintes termos: “**HABITE-SE** – Procede-se a esta averbação para constar que, em razão da conclusão da obra de construção do

imóvel objeto desta matrícula, conforme ato anterior, foi emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB/PMB, em 11/05/2018, o **Habite-se nº 0891/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0892/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0893/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0894/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0895/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0896/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 0897/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 1515/2018, datado de 11.05.2018; Habite-se nº 1516/2018, datado de 11.05.2018; tudo de acordo com o art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, ficando o documento digitalizado neste Cartório para todos os fins de direito". Ato isento de cobrança de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 06 de dezembro de 2018. A Oficiala Jannice Amóras Monteiro.**

**AV-3-7078 - 06/12/2018 - Protocolo: 691 - 07/11/2018**

**TRANSPORTE/CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND/INSS)** – Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula 6712, desta Serventia, para fazer o **transporte** de seu Av.11, o qual foi redigido nos seguintes termos: **"CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND/INSS) - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 993, § 6º, do Código de Normas do Estado, para constar que foi expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND/INSS sob o nº 001492018-88888134, Nome: AMANHA INCORPORADORA LTDA, CEI nº 51.245.09134/71, emitida em 25/06/2018 e válida até 22/12/2018, relativa à obra de construção do imóvel objeto desta matrícula concluída de acordo com a averbação anterior (Av.9), com a área construída de 38.745.22m², ficando digitalizada a certidão neste Cartório para todos os fins de direito."** Ato isento de cobrança de emolumentos nos termos da Lei Estadual nº 8.331/2015. DOU FÉ. Belém/PA, 06 de dezembro de 2018. A Oficiala Jannice Amóras Monteiro.

**AV-4-7078 - 02/03/2026 - Protocolo: 33246 - 03/02/2026**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 05/02/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 039/32884/52/84/1616/000/367-48, SEQUENCIAL Nº 694.086 e CEP 66.635-110**, é designado pelo **Nº 4311**, e está localizado no **DISTRITO BENGUÍ, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 4378813. Código Segurança: 31887340000022292575813070. Emolumentos: R\$ 344,36. FRJ: R\$ 62,61. FRC: R\$ 10,44. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 435,47. DOU FÉ. Eu, Jonh Ruan Lobato da Silva, digitei, analisei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, subscrevo e assino.

**AV-5-7078 - 02/03/2026 - Protocolo: 33246 - 03/02/2026**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, devidamente representada, e nos termos do §7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. **ITBI:** pago em 22/12/2025, no valor de R\$4.898,82 por meio do DAM de nº 43.0.873845-7, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$244.941,10, expedido pela SEFIN/PMB, em 12/12/2025, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 356. Qde: 1. Código do Selo: 4378814. Código Segurança: 41887340000042292575813070. Emolumentos: R\$ 1.415,54. FRJ: R\$ 257,37. FRC: R\$ 42,90. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.787,43. DOU FÉ. Eu, Jonh Ruan Lobato da Silva, digitei, analisei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Leilice dos Santos Pereira de Oliveira, subscrevo e assino.

**Esta certidão é válida por 30 dias**, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.**

Válido somente com o selo de segurança.

**O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.**

Belém/PA, 02 de março de 2026.

Nataly Vitória Leite Madeira - Preposta Autorizada

|                                                                                     |                                                                      |       |        |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------|--------|--|
|  | <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>                         |       |        |  |
|                                                                                     | SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 2900908 - SÉRIE: A - SELADO EM: 02/03/2026 |       |        |  |
|                                                                                     | CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 80900920000041989185813070                   |       |        |  |
| QTD ATO                                                                             | EMOLUMENTOS                                                          | FRJ   | FRC    |  |
| 1                                                                                   | 63,3                                                                 | 9,495 | 1,5825 |  |



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QT7R6-2D4WQ-VXBWD-EL57T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nataly Vitoria Leite Madeira (CPF 072.333.472-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QT7R6-2D4WQ-VXBWD-EL57T>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>